



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 20, DE 29 DE JANEIRO DE 1998**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação do E. Órgão Especial contida no Acórdão nº 45/94, proferido nos autos do Processo nº TST-MA-31.761/92.4 e o que consta do Processo no TST-84.939/97.1,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam unificadas as transformadas Categorias Funcionais de Executante Judiciário e Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, para efeito de enquadramento por área de atividade no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

*Ato assinado pelo Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho ALMIR PAZZIANOTTO, no exercício da Presidência*

